CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000

CNPJ 67.162.628/0001-64 TEL. (019) 3877-1097

E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

SECRETARIA

Processo nº: 911

Documento nº: 70

Exercício: 2021

Assunto: INSTITUI O DIA MUNICIPAL EM HOMENAGEM E GRATIDÃO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE ATUARAM NA LINHA DE FRENTE CONTRA A COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Natureza Documento: Projeto de Lei

Signatário: IRINEIDE BARBOSA ARAGÃO

Signatário: LUIZ FERNANDO DIAS

Signatário: REINALDO AMELIO TAGLIARI

Signatário: ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS

© SIAP-Geo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 070 /2021

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL EM HOMENAGEM E GRATIDÃO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE ATUARAM NA LINHA DE FRENTE CONTRA A COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica instituído o Dia Municipal em Homenagem e Gratidão aos Profissionais da Saúde que Atuaram na Linha de Frente Contra a COVID-19 no Municipio de Artur Nogueira, a ser celebrado, anualmente, no dia 7 de abril, data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde, criado pela Organização Mundial da Saúde - OMS.

Parágrafo único. O dia a que se refere o *caput* deste artigo fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2°. O Dia instituído por esta Lei tem por finalidade garantir a consecução dos seguintes objetivos:

I - demonstrar o reconhecimento da população de Artur Nogueira ao trabalho desempenhado por todos os profissionais da área da saúde que atuaram na linha de frente contra a COVID-19, os quais, agindo com destreza e bravura, arriscaram a própria saúde para cuidar das pessoas acometidas pela referida doença infectocontagiosa durante a pandemia;

II - evitar que a luta desses profissionais durante o período atípico e desafiador da pandemia seja esquecida com o passar do tempo;

III - conscientizar os profissionais da saúde e a sociedade acerca da função social desses profissionais;

IV – alertar a sociedade a respeito da necessidade de pensar coletivamente e agir em prol

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

do bem comum, sobretudo em momentos de crise, como a que foi causada pela pandemia de COVID-19, a fim de minorar os problemas gerados pelas crises e evitar o agravamento delas.

Art. 3º. Fica criado o Diploma de Reconhecimento e Gratidão aos trabalhadores das atividades essenciais durante a decretação da Pandemia Covid 19.

Parágrafo Único. O Diploma de que trata o caput poderá ser realizado na forma de moção da Câmara Municipal.

Art. 4°. O Chefe do Poder Executivo poderá promover a realização de eventos alusivos à data, com a finalidade de contribuir com a consecução dos objetivos previstos no artigo anterior.

Art. 5°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Câmara Municipal Palácio Vereador Rodolpho Rossetti, aos 20 de outubro de 2021.

IRINEIDE BARBOSA ARAGÃO
Vereador

LUIZ FERNANDO DIAS
Vereador

ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS
Vereador

REINALDO AMÉLIO TAGLIARI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Desde o ano passado, que foi o início da pandemia do Coronavírus, os profissionais da saúde têm trabalhado e continuam com empenho no combate incessante contra o vírus e suas inúmeras variantes, demonstrando força e resiliência desde seu início.

Vivemos um momento que, enquanto seres humanos, nos sentimos bastante frágeis.

Desta forma, essa homenagem é um sinal de empatia com a vida dos nossos profissionais de saúde e outras categorias, que têm se colocado totalmente à disposição para cuidar de tantas pessoas, principalmente neste período, que é um dos mais graves da pandemia.

A homenagem é apenas uma singela e pequena lembrança em comparação à dedicação desses profissionais no combate ao vírus.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares desta Casa de Leis para a aprovação desta proposição.

IRINEIDE BARBOSA ARAGÃO
Vereador

LUIZ FERNANDO DIAS
Vereador

ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS
Vereador

REINALDO AMÉLIO TAGLIARI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 070/2021.

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 172, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Artur Nogueira, Resolução nº 84/2010, entendo, S.M.J., que não há óbice para o recebimento da presente proposição, razão pela qual, em sendo recebida, deverá ser lida na próxima sessão, e, após, deve seguir os tramites regimentais, caso não seja incluída em votação em sessão extraordinária.

A aferição do presente projeto se deu sob o aspecto formal (organização dos artigos, concatenação lógica dos dispositivos, tipo de proposição, etc) sendo que as demais questões do projeto tais como: constitucionalidade e mérito deverão ser analisadas nas comissões competentes.

É o meu entendimento, a consideração superior.

Artur Nogueira, 27 de outubro de 2021.

Eduval Messias Serpeloni
Advogado

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Despacho do Exmo. Sr. Presidente:

Vistos,

1. Na forma do art. 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista o despacho da Assessoria Jurídica, **RECEBO,** o presente projeto de lei nº 070/2021 de autoria dos vereadores Irineide Barbosa Aragão, Luiz Fernando Dias, Reinaldo Amélio Tagliari e Anderson Henrique Teles dos Reis.

2. À Secretaria da Câmara para leitura e posterior encaminhamento as Comissões, e inclusão da presente proposição na ordem do dia da próxima sessão ordinária, caso não o seja em sessão extraordinária.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, 28 de outubro de 2021.

José Pedro de Jesus Paes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Secretaria da Câmara Municipal, em 4 de novembro de 2021
À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em cumprimento ao artigo 215 do Regimento Interno, encaminho o Projeto de Lei nº 070/2021 à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para exame de legalidade e constitucionalidade.

VEREADOR JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES
(Zé Pedro Paes)
Presidente da Câmara Municipal

Recebi em 04 / 11 /2021

Vereador Adalberto Di Lábio
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Projeto de Lei nº 070/2021:

O projeto de lei foi protocolizado em 27/10/2021, sendo recebido pela assessoria jurídica e pela Presidência desta casa, lido na sessão ordinária de 03/11/2021, nos termos regimentais, é encaminhado a esta comissão para análise da constitucionalidade.

Em análise o Projeto de Lei nº 070/2021, que ***"Institui o Dia Municipal em Homenagem e Gratidão aos Profissionais da Saúde que Atuaram na Linha de Frente Contra a COVID-19"***, de autoria dos vereadores Irineide Barbosa Aragão, Luiz Fernando Dias, Reinaldo Amélio Tagliari e Anderson Henrique Teles dos Reis.

1) DO OBJETO:

O Projeto de Lei em análise visa *instituir o Dia Municipal em Homenagem e Gratidão aos Profissionais da Saúde que Atuaram na Linha de Frente Contra a COVID-19.*

2) DO RELATÓRIO:

O Vereador Sr. DAILTON SILVA BARBOSA, Relator do Parecer, apresenta as seguintes conclusões:

a) **da legalidade:** a proposição é ao ver deste Relator, legal e constitucional, e ainda, obedece a todos os pré-requisitos básicos e indispensáveis para a sua propositura e é matéria de competência concorrente.

b) **Emendas:** não foram apresentadas emendas.

Pelos motivos acima expostos, constantes do respectivo projeto em análise, o parecer deste relator é favorável a presente proposição, uma vez que o respectivo Projeto de Lei é matéria de competência concorrente.

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

3) DECISÃO DA COMISSÃO:

Em análise ao presente Projeto de Lei apresentado, e, em consonância com o relatório do Vereador Sr. DAILTON SILVA BARBOSA, Relator do Parecer, decide a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por unanimidade **EXARAR PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 070/2021, quanto a sua apresentação e proposição, pois, é legal e constitucional, ao Plenário desta Casa para a sua deliberação.**

Câmara Municipal "Palácio Vereador Rodolpho Rossetti", em 04 de novembro de 2021.[1]

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

VEREADOR ADALBERTO DI LABIO – PRESIDENTE

VEREADOR DAILTON SILVA BARBOSA – VICE-PRESIDENTE- RELATOR

VEREADOR MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO – SECRETÁRIO

[1] PARECER PL nº 070/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Projeto de Lei nº 070/2021, **APROVADO** por unanimidade, em **1ª Discussão**, na 26ª Sessão ordinária, realizada no dia 8 de novembro de 2021.

VEREADOR JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES
(Zé Pedro Paes)
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Secretaria da Câmara Municipal, em 9 de novembro de 2021.

Às Comissões de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos e Planejamento e Educação.

Em cumprimento às disposições regimentais, encaminho o Projeto de Lei nº 070/2021, para análise das Comissões competentes.

VEREADOR JOSE PEDRO DE JESUS PAES
Presidente da Câmara Municipal

Recebi em ___/___/2021

_____

Vereador Reinaldo Amélio Tagliari - Presidente da Comissão de Orçamento, finanças, contabilidade, obras e serviços públicos.

Recebi em ___/___/2021

_____

Vereador Dailton Silva Barbosa - Presidente da Comissão de Planejamento e Educação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Parecer em Conjunto e Favorável das Comissões de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos e Planejamento e Educação.

Projeto de Lei nº 070/2021:

O projeto de lei foi protocolizado em 27/10/2021, sendo recebido pela assessoria jurídica e pela Presidência desta casa, lido na sessão ordinária de 03/11/2021, recebeu parecer da CCJ, pela Constitucionalidade, aprovado na sessão de 08/11/2021, é encaminhado a esta comissão para análise do mérito.

Em análise o Projeto de Lei nº 070/2021, que ***"Institui o Dia Municipal em Homenagem e Gratidão aos Profissionais da Saúde que Atuaram na Linha de Frente Contra a COVID-19"***, de autoria dos vereadores Irineide Barbosa Aragão, Luiz Fernando Dias, Reinaldo Amélio Tagliari e Anderson Henrique Teles dos Reis, as Comissões de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos e Planejamento e Educação, nos termos do artigo 100, do Regimento Interno, em conjunto, assim se manifestam:

1) DO OBJETO:

O Projeto de Lei em análise visa *instituir o Dia Municipal em Homenagem e Gratidão aos Profissionais da Saúde que Atuaram na Linha de Frente Contra a COVID-19.*

2) DO RELATÓRIO:

Os Nobres Vereadores JOSÉ SEBASTIÃO BARBOSA e ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS, Relatores dos pareceres, das respectivas Comissões, apresentam as seguintes conclusões:

a) **da conveniência e oportunidade:** a proposição é conveniente e oportuna pelos próprios termos e fundamentos da justificativa apresentada no Projeto de Lei.

b) Pelos motivos acima, opinam os relatores, em **EXARAR PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 070/2021,** em termos de conveniência e oportunidade.

3) DECISÃO DAS COMISSÕES:

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Em análise ao projeto apresentado, e, em consonância com os relatórios dos Vereadores Relatores dos Pareceres, decidem às comissões com relação a Lei, em EXARAREM PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 070/2021, remetendo-se ao Plenário desta Casa para a sua deliberação.

[1]Câmara Municipal de Artur Nogueira, Palácio Vereador Rodolpho Rossetti, aos 10 de novembro de 2021.

Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos:

VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI – PRESIDENTE

VEREADOR JOSÉ SEBASTIÃO BARBOSA - RELATOR

VEREADOR MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO – SECRETÁRIO

Comissão de Planejamento e Educação:

VEREADOR DAILTON SILVA BARBOSA - PRESIDENTE

VEREADOR ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS – RELATOR

VEREADOR ADALBERTO DI LABIO - MEMBRO

[1] CONTINUAÇÃO DO PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 070/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Projeto de Lei nº 070/2021, **APROVADO** por unanimidade, em **2ª Discussão**, na 27ª Sessão ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2021.

VEREADOR JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES
(Zé Pedro Paes)
Presidente da Câmara Municipal